

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

## COMUNICADO 001/2023

Regulamentação sobre os participantes e a distribuição de vagas para XIII Conferência Municipal de Assistência Social

A XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Franca, será realizada <u>nos dias 05 e 06 de julho de 2023,</u> no horário previsto das 7h30 às 17h, na Unesp – Franca.

Considerando a necessidade de definir os participantes da Conferência Municipal de 2023, o número de vagas e a distribuição destas, a Comissão Organizadora, instituída pela Resolução CMAS nº 04/2023, vem COMUNICAR as Unidades Estatais, Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas, Equipe de Gestão da Assistência Social, trabalhadores(as) e usuários(as) do SUAS, e público em geral, o que segue:

- 1) São participantes da XIII Conferência Municipal de Assistência Social todos os atores envolvidos na Política de Assistência Social subdivididos nas seguintes categorias:
- I Delegado com direito a voz e voto na conferência:
- a) Representantes governamentais;
- b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:
- Usuários e organizações de usuários;
- ◆ Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS;
- ◆ Entidades ou organizações de assistência social.

Av. Champagnat, 1750 – Centro – CEP: 14400-320 Fone: (16) 3711-9310 – E-mail: <a href="mailto:cmas@franca.sp.gov.br">cmas@franca.sp.gov.br</a>



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

- II Convidados com direito a voz: participantes parceiros da Política de Assistência Social, indicados pelo conselho de assistência social para a participação na conferência com direito a voz: pessoas interessadas nas questões afetas à Politica de Assistência Social; representantes das Universidades, Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público, outros conselhos de Politicas Públicas e de Direitos.
- 2) Participarão da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, 216 (duzentos e dezesseis) DELEGADOS/AS Municipais, eleitos nas Pré-Conferências nos territórios e/ou previamente inscritos no sistema on line definido pelo CMAS, com a seguinte distribuição de vagas:
- a) <u>36</u> (trinta e seis) conselheiros(as)titulares e suplentes do CMAS (delegados natos);
- b) <u>25</u> (vinte e cinco) representantes de entidades, <u>sendo 01 (uma) vaga</u> por entidade ou organização de Assistência Social, inscritos no CMAS;
- c) <u>65</u> (sessenta e cinco) representantes de trabalhadores do SUAS;
- d) 65 (sessenta e cinco) representantes de usuários;
- e) 10 (dez) representantes da Equipe da Gestão (poder público)
- f) 15 (quinze) convidados
- 3) Subdivisão, por território, dos representantes de trabalhadores(as) e dos usuários(as), garantindo a equidade e a participação no processo conferencial.
- <u>a) Cada região (norte, sul, centro, oeste e leste) definirá os seus representantes nas Pré-Conferências, conforme segue:</u>
- 12 (doze) vagas para trabalhadores(as) da rede socioassistencial –
  unidades estatais e entidades (incluindo os facilitadores dos grupos de Av. Champagnat, 1750 Centro CEP: 14400-320

Fone: (16) 3711-9310 – E-mail: cmas@franca.sp.gov.br



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

trabalho da Conferência municipal, que já foram indicados pelos territórios e que pertencem a categoria de "trabalhadores do SUAS")

- 12 (doze) vagas para usuários(as)
- b) os serviços para população em situação de rua deverão definir os seguintes representantes:
- 05 (cinco) vagas para **trabalhadores(as)** dos serviços para a população em situação de rua
- 05 (cinco) vagas para os **usuários(as)** dos serviços para a população em situação de rua

**OBSERVAÇÃO:** Será importante definir representantes suplentes das representações para garantir a representação da categoria.

- 4) A inscrição do/a delegado/a municipal, para participar da Conferência Municipal, deverá ser realizada antecipadamente, preenchida em ferramenta on-line a ser definida pelo CMAS, cujo endereço eletrônico e prazos serão informados posteriormente.
- 5) Em caso de impossibilidade de participação na XIII Conferência Municipal de Assistência Social, o(a) Delegado(a) Municipal Titular deverá encaminhar justificativa para o e-mail: cmas@franca.sp.gov.br, em prazo a ser definido pelo CMAS, para que seja possível a convocação do(a) respectivo(a) suplente.

Franca, 26 de maio de 2023.

Roberta Pucci de Melo

Presidente da Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social – Franca

Av. Champagnat, 1750 – Centro – CEP: 14400-320 Fone: (16) 3711-9310 – E-mail: <a href="mailto:cmas@franca.sp.gov.br">cmas@franca.sp.gov.br</a>